



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Gabinete da Prefeita



**PORTARIA DE CEDÊNCIA Nº 437/2024-GAB/PMSDA**

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Institucional firmando entre o Município de São Domingos do Araguaia e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida para a Defensoria Pública do Estado do Pará a servidora pública municipal, Ana Paula Dourado Pimentel, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 1.296.206-SSP/TO e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 703.583.241-65, residente e domiciliada à Tv. Profº Raimundo Nonato, nº. 02, Bairro Gabriel, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 21 de março de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**